

APROVADO

EM 25/11/2016

VOTO(S) CONTRA 00

VOTO(S) FAVORÁVEL(EIS) 05


ABSTENÇÃO(ÕES) 04

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2016

Dispõe sobre a nomeação da Unidade Escolar, localizada no bairro São Benedito, de JONAS PEREIRA DE SOUSA e dá Outras Providências.

O Prefeito de Gilbués, Estado do Piauí, Francisco Pereira de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e é sancionada a seguinte:

CÂMARA MUN. DE GILBUÉS-PI

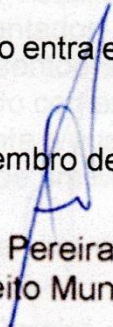

Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica Denominada como JONAS PEREIRA DE SOUSA, a Unidade Escolar localizada na rua João Antero de Sousa, no bairro São Benedito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gilbués-PI, 10 de novembro de 2016.


Francisco Pereira de Sousa
Prefeito Municipal